



02º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aprovada
12/04/2022
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2022, realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte dois, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Amélia Correia de Resende Neta Passos, Presidente; Leonardo Santos Neto, Vice-Presidente; George dos Santos Cruz, Primeiro Secretário; Ramon Macêdo dos Santos, Segundo Secretário. Presentes os demais vereadores: Ellyson da Silva Santos, Rafael Dantas de Souza, Rosivaldo dos Santos e Willamis Cruz da Silva. Ausência Justificada: Genilson José dos Santos. Constando o quórum regimental a sr^a. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Ordinária. A Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior; a Presidente informa que a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE: 01. Leitura do Requerimento nº 04/2022**, de autoria do vereador Ellyson da Silva Santos. **SEM ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO:** A presidente encaminha para a ordem do dia da próxima sessão os Requerimentos nº 03/2022 e nº 04/2022. **EXPLICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL:** Ato contínuo, a presidente convida a Sr^a Verônica Menezes Bispo, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para explanar em plenário em razão da aprovação do Requerimento nº 02/2022. A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social faz uso da tribuna cumprimentando a todos vereadores e comunidade presente. Inicia informando que prestará esclarecimentos sobre os temas citados em ofício, quais sejam: Proadin, Boa Mesa, Rosário Solidário, Pró-Jovem e o PIS; a secretária comenta sobre o Proadin, programa social antigo na cidade e que não funciona desde algumas administrações anteriores, a qual tem como beneficiários as pessoas que cuidam e acompanham portadores de necessidades especiais ou doenças incapacitantes e ressalta que darão continuidade ao programa de forma gradativa, sendo que algumas pessoas estão se cadastrando, assim, analisarão de acordo com os critérios legais para receber o benefício, ainda, relata sobre legislação que será encaminhada à Câmara para majoração do valor do benefício e sobre os procedimentos de pagamentos a quem for de direito; a secretária relata que o programa PIS vem sendo executado normalmente pela Administração Municipal, sendo que



04/2022

fizeram o recadastramento iniciando com uma quantidade expressiva e atualmente atende a seiscentos e setenta e quatro famílias e aos poucos irão acrescentando mais pessoas; a secretária aborda sobre o programa Rosário Solidário sobre sua funcionalidade e a diferença para o programa PIS; a secretária lê a ementa da Lei Municipal nº 615/2011 e diz que ao estudar a lei constatou que ela serve para o seguro remédio e fornecimento de alimentos, enquanto, a Lei Municipal nº 724/2015 regulamentou somente o Seguro Remédio, dando a entender que houve um desmembramento da lei anterior e causando dúvida quanto à revogação da Lei nº 615/2011, além disso fala que em 2019 o prefeito da época aprovou o Decreto nº 263 estabelecendo critérios à Lei nº 615/2011 ficando evidente que não houve a criação de uma nova lei, mas não ficou claro quanto a revogação da Lei nº 615/2011, assim, primando pela legalidade e em atender as famílias em estado de vulnerabilidade optaram por uma alternativa baseando-se em outra lei municipal, a Lei nº 515/2005, logo, em nenhum momento deixaram de assistir as famílias e destinaram grande quantidade de cestas às famílias bem como frisa que nunca existiu o nome Boa Mesa na Lei de Fornecimento de Alimentos e quer que todos tenham o que for seu por direito além disso a secretária abordou sobre os critérios estabelecidos nesse programa e relatou sobre a necessidade de se recadastrar; a secretária comenta sobre o programa Rosário Solidário, o qual acabou de ser implantado e fomentará o comércio local, pois o valor de cento e setenta reais recebido pelos beneficiários deverão ser gastos exclusivamente dentro do Município, logo, tanto as famílias serão beneficiadas quanto o comércio rosarense fortalecendo, assim, o Município, sendo que em breve este programa estará em prática; a secretária discorre sobre a Lei do Jovem Aprendiz aprovada já que o prefeito tem a preocupação com o bem-estar dos jovens rosarenses e para que o programa seja implantado serão necessárias algumas negociações com empresas para qualificação desses jovens e como o Município não pode realizar contratação, precisarão firmar convênios ou parcerias com instituições que estejam habilitadas e regulamentadas no Estado, sendo que atualmente só existem a CIEE e o Sistema S, sendo que o prefeito já se reuniu com as secretarias municipais envolvidas para elaborar a logística de implementação do programa e assim que definir tudo isso, iniciará o programa. Após, a fala da secretária sobre cada tema foi aberta a palavra aos vereadores que assim desejassem se expor, sendo que toda a explanação da Secretária Municipal e



04/2022

dos vereadores Rosivaldo, Ellyson, Willamis, Leonardo e George constam no áudio da sessão ordinária. **SEM EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** E não havendo mais nada a tratar, a Presidente declara encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 07 de Abril de 2022.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente


George dos Santos Cruz
Primeiro Secretário